



MINISTÉRIO DO MEIO AMBIENTE
INSTITUTO CHICO MENDES DE CONSERVAÇÃO DA BIODIVERSIDADE

PORTARIA Nº 340, DE 16 DE ABRIL DE 2018

O PRESIDENTE DO INSTITUTO CHICO MENDES DE CONSERVAÇÃO DA BIODIVERSIDADE - ICMBio, no uso das competências atribuídas pelo artigo 24 do Decreto nº. 8.974, de 24 de janeiro de 2017, e pela Portaria nº. 2.154/Casa Civil, de 07 de novembro de 2016, publicada no Diário Oficial da União de 08 de novembro de 2016,

Considerando a Instrução Normativa ICMBio nº 06/2014 que institui a Política de Remoção dos servidores detentores de cargo efetivo no âmbito do Instituto Chico Mendes de Conservação da Biodiversidade e disciplina o Concurso Interno de Remoção;

Considerando a Portaria Nº 211, de 15 de março de 2018, publicada no Boletim de Serviço nº 15 de 16/03/2018 - Edição Extra que trata do Recrutamento para Remoção para a unidade de conservação Parque Nacional Grande Sertão Veredas-MG;

Considerando a Portaria ICMBio nº 339/2018 que divulga o resultado do processo de Recrutamento para Remoção para o Parque Nacional Grande Sertão Veredas-MG, realizado pelo Gabinete da Presidência com apoio da Coordenação Geral de Gestão de Pessoas-CGGP/DIPLAN e da Coordenação Regional da 11ª Região;

RESOLVE:

Art. 1º Remover, nos termos do inciso I, do Parágrafo Único, do art. 36 da Lei nº 8.112/90, a servidora abaixo relacionada:

	PROCESSO	NOME	SIAPE	CARGO	ORIGEM	DESTINO
Modalidade: De ofício, no interesse da administração – inciso I, Parágrafo Único, art. 36, Lei 8.112/90.						
1	02070.003034/2018-95	HELENA DOS REIS MOREIRA E SILVA	2170176	Analista Ambiental	Coordenação de Regularização Fundiária-COREG/GTER	Parque Nacional Grande Sertão Veredas-MG

Art. 2º A servidora deverá cumprir os critérios e prazos estabelecidos na Portaria/ICMBio nº 211 de 15 de março de 2018.

RICARDO JOSÉ SOAVINSKI



Documento assinado eletronicamente por **Ricardo Jose Soavinski, Presidente**, em 16/04/2018, às 20:21, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://sei.icmbio.gov.br/autenticidade> informando o código verificador **3099579** e o código CRC **F73CE4B7**.